**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2021**

**PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**PROGRAMA REGULARIZA BRUNÓPOLIS – ETAPA 1**

**O MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.853/0001-61, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Selmo Heck, 2.405, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Volcir Canuto, vem, através deste edital, **NOTIFICAR** a todos os **titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados**, que o núcleo urbano informal consolidado que passa a ser denominado **Regulariza Brunópolis – Etapa 1,** com área total de **10.956,96 m**², (dez mil novecentos e cinquenta e seis metros e noventa e seis decímetros quadrados),localizado em terreno privado, inscrito no Registro de Imóveis de Campos Novos sob a matrícula nº 17.378, entre a Avenida Marombas e as ruas Campos Novos, São Sebastião e Inês Zanella, no Distrito de Marombas, perímetro urbano de Brunópolis – SC, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, nas modalidades Interesse Específico e Interesse Social (Reurb-E/Reurb-S), conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

O procedimento de regularização fundiária (Reurb) com o objetivo de se conceder legitimação fundiária (matrículas imobiliárias individualizadas), aos detentores de posse de lotes existentes no referido núcleo urbano, foi instaurado pelo Município de Brunópolis através do Decreto nº 043, de 12 de abril de 2021.

Por meio do presente Edital, os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, ficam notificados dos limites internos dos lotes regularizados e dos limites externos da área regularizada, conforme Memorial Descritivo e Planta de Regularização, anexos.

As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, devendo ser protocoladas na sede da Prefeitura, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pela Comissão Especial do Programa Regulariza Brunópolis, priorizando-se o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário, considerar-se-ão como aceitos os elementos do presente Edital e dos seus anexos, inclusive pelos confrontantes internos e externos à área regularizada, seguindo o projeto de regularização para aprovação.

O presente Edital tem efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se no DOM e no *site* do Município.

Brunópolis, 30 de abril de 2021.

**VOLCIR CANUTO**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

# MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA A SER REGULARIZADA

Terreno urbano, com área superficial de **10.956,96 m**², (Dez mil novecentos e cinquenta e seis metros e noventa e seis decímetros quadrados) sendo a **Área Total**, do terreno registrado no Cartório de Registro de Imóveis das Comarca de Campos Novos-SC, com matrícula sob o **nº 17.378**, situado no lado ímpar da Rua Campos Novos, na esquina com a Rua São Sebastião, no Distrito de Marombas, neste Município de Brunópolis-SC e possui as seguintes confrontações: AO NORTE em 176,62 metros com a Rua São Sebastião e em 50,52 metros com Londres Schopchaki mat. nº 10038; AO SUL em 16,85 metros com a Avenida Marombas; A LESTE em 16,73 metros com Londres Schopchaki mat. nº 10038 em 45,62 metros com a Rua São Sebastião, em 51,23 metros com a Mitra Diocesana de Joaçaba Transcrição nº 33014, em 21,01 metros com Sezimundo Emilio Casa mat nº 15629, em 94,75 metros com a Rua Luiza Ferreira, em 47,45 metros com Luiz Felipe Prandi mat nº 12170 e A OESTE em 72,56 metros e 16,87 metros com a Rua Campos Novos, em 65,12 metros com João Hamilton de Lima Junior mat nº 25654/25655, em 7,97 metros e 22,04 metros com a Rua Luiza Ferreira e em 44,00 metros com o Município de Brunópolis mat nº 20755.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Inicia-se se no marco denominado **'0=PP'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, Fuso 22, Elipsóide GRS 1980, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 523105.78 m e N= 6977022.42 m dividindo-o com o Rua São Sebastião; Daí segue confrontando com Rua São Sebastião com o azimute de 111°52'23" e a distância de 10.00 m até o marco **'1'** (E=523115.06 m e N=6977018.70 m); Daí segue com o azimute de 121°02'51" e a distância de 27.90 m até o marco **'2'** (E=523138.97 m e N=6977004.31 m); Daí segue com o azimute de 121°02'51" e a distância de 22.50 m até o marco **'3'** (E=523158.24 m e N=6976992.70 m); Daí segue com o azimute de 121°39'16" e a distância de 11.73 m até o marco **'4'** (E=523168.23 m e N=6976986.55 m); Daí segue com o azimute de 122°16'27" e a distância de 20.00 m até o marco **'5'** (E=523185.14 m e N=6976975.87 m); Daí segue com o azimute de 122°17'38" e a distância de 30.00 m até o marco **'6'** (E=523210.50 m e N=6976959.84 m); Daí segue com o azimute de 123°54'29" e a distância de 15.00 m até o marco **'7'** (E=523222.95 m e N=6976951.47 m); Daí segue com o azimute de 126°01'30" e a distância de 15.00 m até o marco **'8'** (E=523235.08 m e N=6976942.65 m); Daí segue com o azimute de 125°51'25" e a distância de 11.00 m até o marco **'9'** (E=523243.99 m e N=6976936.21 m); Daí segue com o azimute de 84°30'09" e a distância de 13.49 m até o marco **'10'** (E=523257.42 m e N=6976937.50 m); Daí segue confrontando com Londres Schopchaki mat nº 10038 com o azimute de 88°35'06" e a distância de 34.42 m até o marco **'11'** (E=523291.84 m e N=6976938.35 m); Daí segue com o azimute de 72°31'45" e a distância de 16.10 m até o marco **'12'** (E=523307.20 m e N=6976943.18 m); Daí segue com o azimute de 166°50'25" e a distância de 16.73 m até o marco **'13'** (E=523311.01 m e N=6976926.89 m); Daí segue confrontando com Rua São Sebastião com o azimute de 261°18'23" e a distância de 17.20 m até o marco **'14'** (E=523294.00 m e N=6976924.29 m); Daí segue com o azimute de 269°40'49" e a distância de 10.93 m até o marco **'15'** (E=523283.07 m e N=6976924.23 m); Daí segue com o azimute de 257°53'59" e a distância de 17.49 m até o marco **'16'** (E=523265.97 m e N=6976920.56 m); Daí segue confrontando com Mitra Diocesana de Joaçaba Transcrição nº 33014 com o azimute de 198°41'06" e a distância de 27.78 m até o marco **'17'** (E=523257.07 m e N=6976894.25 m); Daí segue com o azimute de 198°45'44" e a distância de 23.45 m até o marco **'18'** (E=523249.52 m e N=6976872.04 m); Daí segue confrontando com Sezimundo Emilio Casa mat nº 15629 com o azimute de 291°35'28" e a distância de 21.01 m até o marco **'19'** (E=523229.99 m e N=6976879.77 m); Daí segue confrontando com Rua Luiza Ferreira com o azimute de 16°58'48" e a distância de 11.02 m até o marco **'20'** (E=523233.21 m e N=6976890.31 m); Daí segue com o azimute de 336°05'42" e a distância de 6.87 m até o marco **'21'** (E=523230.42 m e N=6976896.60 m); Daí segue com o azimute de 288°49'38" e a distância de 6.88 m até o marco **'22'** (E=523223.91 m e N=6976898.82 m); Daí segue com o azimute de 238°53'39" e a distância de 5.45 m até o marco **'23'** (E=523219.24 m e N=6976896.00 m); Daí segue com o azimute de 238°53'39" e a distância de 5.20 m até o marco **'24'** (E=523214.79 m e N=6976893.31 m); Daí segue com o azimute de 291°35'18" e a distância de 14.75 m até o marco **'25'** (E=523201.07 m e N=6976898.74 m); Daí segue com o azimute de 291°35'18" e a distância de 6.00 m até o marco **'26'** (E=523195.49 m e N=6976900.95 m); Daí segue com o azimute de 291°35'18" e a distância de 14.00 m até o marco **'27'** (E=523182.47 m e N=6976906.10 m); Daí segue com o azimute de 291°35'18" e a distância de 17.47 m até o marco **'28'** (E=523166.22 m e N=6976912.53 m); Daí segue com o azimute de 191°13'32" e a distância de 7.11 m até o marco **'29'** (E=523164.84 m e N=6976905.55 m); Daí segue confrontando com Luiz Felipe Prandi mat nº 12170 com o azimute de 202°15'05" e a distância de 16.82 m até o marco **'30'** (E=523158.47 m e N=6976889.99 m); Daí segue com o azimute de 291°16'16" e a distância de 4.00 m até o marco **'31'** (E=523154.74 m e N=6976891.44 m); Daí segue com o azimute de 199°59'36" e a distância de 26.63 m até o marco **'32'** (E=523145.64 m e N=6976866.42 m); Daí segue confrontando com Avenida Marombas com o azimute de 288°15'19" e a distância de 16.85 m até o marco **'33'** (E=523129.64 m e N=6976871.70 m); Daí segue confrontando com Municipio de Brunópolis mat nº 20755 com o azimute de 19°36'21" e a distância de 27.33 m até o marco **'34'** (E=523138.81 m e N=6976897.44 m); Daí segue com o azimute de 292°54'42" e a distância de 16.67 m até o marco **'35'** (E=523123.45 m e N=6976903.93 m); Daí segue confrontando com Rua Campos Novos com o azimute de 14°23'31" e a distância de 16.87 m até o marco **'36'** (E=523127.65 m e N=6976920.27 m); Daí segue confrontando com Rua Luiza Ferreira com o azimute de 111°35'28" e a distância de 22.04 m até o marco **'37'** (E=523148.14 m e N=6976912.16 m); Daí segue com o azimute de 352°57'48" e a distância de 7.97 m até o marco **'38'** (E=523147.16 m e N=6976920.07 m); Daí segue confrontando com João Hamilton de Lima Junior mat nº 25654 com o azimute de 36°42'48" e a distância de 18.31 m até o marco **'39'** (E=523158.11 m e N=6976934.75 m); Daí segue confrontando com João Hamilton de Lima Junior mat nº 25654 com o azimute de 36°42'48" e a distância de 9.70 m até o marco **'40'** (E=523163.91 m e N=6976942.53 m); Daí segue com o azimute de 287°11'06" e a distância de 15.75 m até o marco **'41'** (E=523148.86 m e N=6976947.18 m); Daí segue com o azimute de 287°11'06" e a distância de 21.36 m até o marco **'42'** (E=523128.45 m e N=6976953.49 m); Daí segue confrontando com Rua Campos Novos com o azimute de 341°02'38" e a distância de 34.15 m até o marco **'43'** (E=523117.35 m e N=6976985.80 m); Daí segue com o azimute de 342°28'05" e a distância de 38.41 m até o marco **'0=PP'** (E=523105.78 m e N=6977022.42 m); início de descrição, fechando assim o perímetro 749.35 m.

**ANEXO II**

**PLANTA DE REGULARIZAÇÃO**

